



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Editais de Seleção DFGDV nº 01/2018

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Campus Divinópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Leonardo Gomes Martins Coelho torna público que, **no período de 12 de março de 2018 a 20 de março de 2018, nos horários de 7:00 às 12:30 horas**, a secretaria do Departamento de Formação Geral (**sala 104** do prédio administrativo), receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) seis vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG:

FÍSICA = 03 vagas e MATEMÁTICA = 03 vagas

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - Contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados com média igual a superior a 70 (setenta pontos) na disciplina **Cálculo I** (para a monitoria de **Matemática**); **Física I e estar cursando Física Experimental I** (para a monitoria de **Física**). No caso da inscrição de candidato que tiver concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 22 de março de 2018, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 33,3%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 33,3%.
 - **Entrevista** - peso: 33,3%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Edital de Seleção DFGDV nº 01/2018

Prova escrita:

- será realizada no dia 22 de março às 13:00 na sala 625 do prédio escolar II;
- terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 01 (um) livro de referência, que contemple o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio;
- constará de 10 (dez) questões sobre o conteúdo programático da 1ª série;
- o conteúdo programático será o conteúdo estudado na 1ª série do ensino médio dos cursos técnicos do CEFET/MG, a saber:
 - **Matemática:** Unidade 1 – Conjuntos, Unidade 2 – Funções, Unidade 3 – Progressões, Unidade 4 – Trigonometria
 - **Física:** Unidade 1 – Algarismos Significativos, Unidade 2 – Cinemática, Unidade 3 – Leis De Newton, Unidade 4 - Gravitação Universal, Unidade 5 – Hidrostática, Unidade 6 – Leis De Conservação, Unidade 7 – Eletrostática

Análise de Histórico:

- será feita a análise do histórico escolar entregue pelos candidatos no dia inscrição, verificando a nota referente à disciplina para a qual o candidato se inscreveu.

Entrevistas:

- serão realizadas no dia 23 de março, a partir das 08:30: **Matemática**, na sala 615 do prédio escolar II; **Física**, no laboratório, sala 612;
 - a listagem com a escala das entrevistas será divulgada no horário da prova escrita;
 - as entrevistas terão duração máxima de 15 minutos.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 - Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
 - O candidato poderá se candidatar para a seleção somente em uma disciplina, daquelas acima listadas neste Edital, tendo em vista que as provas escritas correrão no mesmo dia e horário.
 - A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
 - Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17, de 10 de abril de 2017
ANEXO II

Edital de Seleção DFGDV nº 01/2018

10. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria, devendo o aluno assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria.
13. As monitorias deverão acontecer de segunda-feira à sexta-feira nos horários 13:00 às 19:00. Os monitores irão definir seus horários de maneira que sempre tenha pelo menos um monitor de cada disciplina para atendimento aos alunos em todos os dias e horários definidos.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	12/03/2018 a 20/03/2018
Prova Escrita	22/03/2018 (13:00)
Entrevista	23/03/2018 (à partir das 08:30)
Julgamento de Títulos e Entrevistas	23/03/2018 a 25/03/2018
Divulgação dos Resultados	26/03/2018
Recurso do Candidato	26/03/2018 e 27/03/2018
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	28/03/2018

Divinópolis (MG), 09 de março de 2018.

Prof. Leonardo Gomes M. Coelho
Chefe do Deptº Formação Geral
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Portaria nº 454/2016

Prof. Leonardo Gomes Martins Coelho
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET-MG / Campus Divinópolis
Portaria nº 454/2016